



## ERRATA – EDITAL Nº99/2024 PMN

CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO.

### DO TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.1

Onde se lê:

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	3%	3%

Leia-se:

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
<b>CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.</b>	<b>Serv.</b>	<b>01</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

**Onde se lê:**

**1.7** O leiloeiro credenciado que prestará o serviço, receberá o percentual de 3% (três por cento) calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, a ser pago pelo arrematante, conforme o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24º do mesmo decreto, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma, nem pelos gastos despendidos pelo credenciado para recebe – la.

**Leia-se:**

**1.7** O leiloeiro credenciado que prestará o serviço, receberá o percentual de 5% (três por cento) calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, a ser pago pelo arrematante, conforme o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24º do mesmo decreto, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma, nem pelos gastos despendidos pelo credenciado para recebe – la.

**Onde se lê:**

**7.1** O município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos, a título de comissão de 3% (três por cento), sobre os lotes arrematados, sendo a remuneração do Leiloeiro única e exclusivamente por parte do arrematante, pago diretamente do arrematante ao leiloeiro.

**Leia-se:**

**7.1** O município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos, a título de comissão de 5% (três por cento), sobre os lotes arrematados, sendo a remuneração do Leiloeiro única e exclusivamente por parte do arrematante, pago diretamente do arrematante ao leiloeiro.

**Onde se lê:**

**7.4** O pagamento resultante da contratação estabelecida no presente edital será realizado diretamente pelos adquirentes dos bens arrematados e corresponderá ao valor de 3% (três por cento) sobre a arrematação de cada lote leiloadado, não sendo esta remuneração dedutível do lance vencedor do Leilão.

**Leia-se:**



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-  
446

**Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!**

**7.4 O pagamento resultante da contratação estabelecida no presente edital será realizado diretamente pelos adquirentes dos bens arrematados e corresponderá ao valor de 5% (três por cento) sobre a arrematação de cada lote leiloado, não sendo esta remuneração dedutível do lance vencedor do Leilão.**

**Onde de lê:**

**12.1 A contratação do Leiloeiro, através do credenciamento, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 3% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor de venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.**

<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	3%	3%

**Leia-se:**

**12.1 A contratação do Leiloeiro, através do credenciamento, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 5% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor de venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.**

<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	5%	5%



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

**Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!**

## DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Onde se lê

### 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Este credenciamento para contratação de leiloeiro, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 3% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.

Leia-se:

**Este credenciamento para contratação de leiloeiro, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 5% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.**

## DA MINUTA DE CONTRATO– Nº XX/2024

### 1.1

Onde se lê

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	3%	3%

Leia-se

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS,	Serv.	01	5%	5%



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

	CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.				
--	----------------------------------	--	--	--	--

Onde se lê

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 Este credenciamento para contratação de leiloeiro, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 3% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	3%	3%

Leia-se

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 Este credenciamento para contratação de leiloeiro, não gera custos ao município de Navegantes- SC, pois o arrematante é responsável pelo pagamento de 5% (três por cento) referente a comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor da venda de cada lote arrematado, conforme o art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não cabendo a Administração Municipal a responsabilidade pela cobrança da mesma.

Descrição do Item	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Serv.	01	5%	5%



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

**Onde se lê**

6.2 O município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos, a título de comissão de 3% (três por cento), sobre os lotes arrematados, sendo a remuneração do Leiloeiro única e exclusivamente por parte do arrematante, pago diretamente do arrematante ao leiloeiro.

**Leia-se**

**6.2 O município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos, a título de comissão de 5% (três por cento), sobre os lotes arrematados, sendo a remuneração do Leiloeiro única e exclusivamente por parte do arrematante, pago diretamente do arrematante ao leiloeiro.**

**Onde se lê**

6.5 O pagamento resultante da contratação estabelecida no presente edital será realizado diretamente pelos adquirentes dos bens arrematados e corresponderá ao valor de 3% (três por cento) sobre a arrematação de cada lote leiloadado, não sendo esta remuneração dedutível do lance vencedor do Leilão.

**Leia-se**

**6.5 O pagamento resultante da contratação estabelecida no presente edital será realizado diretamente pelos adquirentes dos bens arrematados e corresponderá ao valor de 5% (três por cento) sobre a arrematação de cada lote leiloadado, não sendo esta remuneração dedutível do lance vencedor do Leilão.**

**Ditmar Alfonso Zimath**

Secretário de Administração e Logística



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-  
446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!